

...

6. Declaração de Direito Autoral

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

Os autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Os autores poderão autorizar ou assumir compromissos contratuais adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

Os autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, contribuindo desse modo para gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado.

REFERÊNCIA

MESSEMBERG, Débora. O “alto” e o “baixo clero” do Parlamento brasileiro. **Cadernos Aslegis**, Brasília, v. 40, p. 79-107, mai./ago. 2010. Disponível em:

<http://www.aslegis.org.br/files/cadernos/2010/Caderno40/08_o_alto_e_o_baixo_clero_do_parlamento_brasileiro.pdf>. Acesso em: 20 out. 2017.

O “alto” e o “baixo clero” do Parlamento brasileiro

Débora Messenberg¹

“Dentro do Congresso Nacional, sempre existiu um Colégio de Líderes que não aparece, informal, que era chamado Sacro Colégio. Todas as pessoas que tinham influência nas decisões, elas participavam dessas decisões. Existiu sempre, (...) homens de diversas tendências que nas questões fundamentais decidem sobre o Brasil, se dizia até o Sacro Colégio, daí veio essa expressão do baixo clero.”

(José Sarney)

É amplamente reconhecido entre parlamentares, estudiosos da política e mesmo leigos que, no interior do Poder Legislativo, a capacidade de tomar e impor decisões válidas a todos os membros da instituição concentra-se num círculo restrito de pessoas. Essa característica elitista do Parlamento é aqui entendida não como um fenômeno natural, mas resultado de um processo em que se estabelecem critérios seletivos – também produtos sociais – mediante os quais se opera o recrutamento de determinados parlamentares para a ocupação de “espaços de poder”. Tais espaços referem-se tanto às posições estratégicas na estrutura da organização quanto a determinadas práticas que criam e envolvem recursos de poder.

De forma irônica, a elite parlamentar brasileira é denominada entre os membros da Câmara dos Deputados como “alto clero”, numa alusão ao *Sacro Colégio Pontifício*, que congrega os cardeais da Igreja Católica, e em oposição à grande parte do corpo de parlamentares, jocosamente identificados como “baixo clero”. Nesse grupo encontram-se, em geral, os deputados que não exercem, na avaliação dos próprios congressistas, papel relevante na estrutura organizacional da Câmara e nem se destacam durante os trabalhos legislativos. São aqueles que, inclusive, em virtude de sua inexperiência e inexpressiva atuação parlamentar, em termos de visibilidade de ação e posicionamentos, ocupam costumeiramente as últimas fileiras de cadeiras no plenário da Câmara.

Quais seriam, então, os atributos e as práticas que envolvem o capital político cujo acúmulo diferenciado define posições hierárquicas neste campo? A nosso ver, dois conceitos centrais no universo teórico bourdesiano contribuem significativamente para a elucidação dessa questão: *habitus* e campo.

¹ Doutora em sociologia pela Universidade de São Paulo e professora da Universidade de Brasília.

Bourdieu define *habitus* como sistemas de disposições duráveis, “estruturas estruturadas predispostas a operar como estruturas estruturantes” . São princípios geradores de práticas distintas e distintivas que, como tais, unificam e retraduzem “as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto de escolhas de pessoas, de bens, de práticas”². É aquilo que se adquire e se “encarna” no corpo como um sistema de disposições regulares, o qual determinado pela posição social do indivíduo lhe permite pensar, ver e agir nas mais variadas situações. Por se constituírem num conjunto de práticas automáticas e impessoais podem ser reguladas e regulares, além de objetivamente adaptadas a seu fim, sem supor a intenção consciente dos fins e do domínio expresso das operações necessárias para atingi-los. São também coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizada de um regente.

A ideia de corporificação que a noção de *habitus* nos remete, revela o caráter pré-reflexivo de nossas ações e escolhas. Nosso corpo “é um corpo socializado, um corpo estruturado, um corpo que incorporou as estruturas imanentes de um mundo ou de um setor particular desse mundo, de um campo, e que estrutura tanto a percepção desse mundo como a ação nesse mundo”³. Tal incorporação de significados e de esquemas distintivos e classificatórios inicia-se na socialização primária e segue em momentos de ressocialização, consequentes das escolhas que são realizadas ao longo da vida, elas mesmas orientadas pelo *habitus*.

Ao ressaltar o caráter de aprendizado e de “incorporação” de nossas disposições e esquemas avaliativos, Bourdieu redefine o pertencimento a determinadas classes sociais. O compartilhamento de certos *habitus* reúne indivíduos que, para além de qualquer acordo consciente, vivenciam “práticas sociais” similares que, por sua vez, alimentam estratégias comuns. A divisão entre os grupos sociais parece, assim, estar na “ordem das coisas”, ou seja, parece ser algo tão natural que chega a ser inevitável. Isso se explica, pois ao mesmo tempo em que está presente como algo objetivado nas coisas, também se encontra incorporado nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como esquemas de percepção, pensamento e ação. Essa concordância entre estruturas objetivas e estruturas cognitivas leva à naturalização e faz com que o mundo social e suas arbitrarias divisões sejam vistos como naturais e evidentes, adquirindo, portanto, legitimação.

A forma que essa ilusão assume e que garante o mascaramento e a continuidade da dominação social é definida por Bourdieu como capital simbólico. Em suas

2 Bourdieu, Pierre. A Distinção: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007, p. 163.

3 Id., *ibid.*, p.144.

palavras: “o capital simbólico é uma propriedade qualquer – força física, riqueza, valor guerreiro – que, percebida pelos agentes sociais dotados das categorias de percepção e de avaliação que lhes permitem percebê-la, conhecê-la e reconhecê-la, torna-se simbolicamente eficiente, como uma verdadeira força mágica: uma propriedade que, por responder às “expectativas coletivas”, socialmente constituídas, em relação às crenças, exerce uma espécie de ação à distância, sem contato físico⁴. A “magia” do ato simbólico encontra-se forjada num trabalho anterior e invisível, que produz naqueles submetidos à dominação as disposições necessárias para obedecer sem questionar a própria obediência. Aí está o cerne da violência simbólica, a qual, apoiada em crenças socialmente inculcadas, impõe submissões percebidas como naturais. Importante destacar que o capital simbólico é compartilhado por todos os membros de um grupo. São propriedades detidas e estruturas de percepção que fundam categorias sociais calcadas na distinção e similitude. Por estar diretamente vinculado a grupos sociais, constitui-se em objeto de disputa que envolve estratégias coletivas e individuais que procuram conservá-lo ou adquiri-lo através da aproximação com aqueles que o detém e do distanciamento dos que pouco o possuem. Para Bourdieu, a dimensão específica do capital simbólico no capitalismo avançado – particularmente nas suas formas de capitais econômico e cultural – permite a naturalização das diferenças sociais concretas em distinções que tornam opacas o seu modo de aquisição. A “distinção” parece envolver assim recursos adquiridos de forma inata por seus possuidores, sendo justificada como algo merecido e natural.

Bourdieu ressalta ainda que o senso de distinção é uma faculdade das classes ou frações dominantes. São elas que definem os esquemas classificatórios, em grande parte inconscientes, que irão servir como orientação de comportamento a todas as classes e frações sociais sob seu jugo. Todavia, a dominação enquanto um processo simbólico não se resume a uma mera aderência dos dominados às estruturas dominantes. O poder simbólico não implica num tipo de “servidão voluntária” que congrega a cumplicidade deliberada entre dominantes e dominados, é antes tudo o resultado do efeito exercido por um poder inscrito nos corpos dos indivíduos sob a forma de *habitus* e de maneira relacional. Não se trata, assim, de um simples efeito da ação exercida pela classe dominante através da coerção, “mas o efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede cruzada de limitações que cada um dos dominantes, dominado assim pela estrutura do campo do qual se exerce a dominação, sofre de parte de todos os outros”⁵.

⁴ Id., *ibid.*, p.170.

⁵ Id., *ibid.*, p.52.

A incorporação do *habitus* não pode ser então compreendida fora de sua dimensão relacional a um campo. Os campos traduzem-se em espaços de possíveis, um sistema de coordenadas que é preciso conhecer para entrar no jogo. Relacionam-se a um sistema de relações objetivas entre os atores que ocupam posições definidas em lutas anteriores. Para Bourdieu a noção de campo supõe “uma ruptura com a representação realista que tende a reduzir o efeito do meio ao efeito da ação direta que se efetua numa interação. É a estrutura das relações constitutivas do espaço do campo que comanda a forma que as relações visíveis de interação podem revestir e o próprio conteúdo da experiência que os agentes podem ter”⁶.

O campo pode ser assim descrito como um espaço de lutas entre diferentes agentes que ocupam posições distintas em torno da apropriação de um capital específico ou pela redefinição desse capital. Nele, os agentes se enfrentam com meios e fins diferenciados, conforme sua posição nessa estrutura de forças. Em verdade, o processo que propicia a construção das ações específicas em cada campo é ele mesmo, um produto das lutas entre os agentes. Bourdieu admite assim, que “o motor da mudança (e da produção) reside nas lutas cujo lugar são os campos de produção correspondentes: essas lutas que visam a conservar ou a transformar a relação de forças instituída no campo de produção têm, evidentemente, o efeito de conservar, ou de transformar, a estrutura do campo das formas que são instrumentos e alvos nessas lutas”⁷.

A relação entre campo e *habitus* se impõe para refutar a visão mecânica da ação, na qual os agentes são tratados como se fossem movidos por ações conscientes, como se colocassem intencionalmente os objetivos de suas ações e agissem de forma a alcançá-los da maneira mais eficiente possível. O dínamo da ação está justamente nesta relação entre *habitus* e campo, que faz com que o *habitus* contribua para determinar aquilo que lhe determina. As relações entre o indivíduo e a sociedade são, neste sentido, compreendidas na teoria da ação de Bourdieu, pela relação entre a história feita corpo e a história feita coisa.

Outra função da noção de *habitus* é a de dar conta da unidade de estilo que vincula as práticas e os bens de um agente singular ou de uma classe de agentes. Se ao campo político corresponde um *habitus* político amplo e geral, a cada grupo ali inserido corresponderão *habitus* ao mesmo tempo orientados por aquele mais geral, mas também específicos, pois serão forjados com base nas características de cada um dos grupos a depender da sua posição no espaço.

6 Bourdieu, Pierre. Lições de aula. São Paulo: Ática, 2001. p.45.

7 Bourdieu, Razões Práticas ..., op. cit., p.63.

Bourdieu define o campo político como “o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de ‘consumidores devem escolher’⁸. Constitui-se num universo social que possui características distintivas, que o separa dos demais campos, estabelecendo os seus limites. Apresenta, como qualquer campo, regras estruturantes que definem as disposições operantes e significativas nesse universo, possibilitando a hierarquização dos agentes no seu interior, com base no tipo específico de capital que ele pode mobilizar. É um universo que obedece a suas próprias leis, estabelecendo normas e limites à entrada e à ação de membros externos a ele, ao passo que estruturam sua dinâmica interna. A ação dos agentes dentro deste campo está diretamente relacionada ao acúmulo de um tipo especial de capital simbólico, cujos elementos distintivos são fruto de processos de reconhecimento e atribuição de legitimidade a um conjunto de bens e práticas disponíveis e vivenciados pelos integrantes do campo. Estamos, pois, na presença de uma espécie particular de capital simbólico: o capital político.

Tipos de capital político

De acordo com Bourdieu o capital político é “uma forma de capital simbólico, crédito firmado na crença e no reconhecimento”⁹. Ele é obtido nas inúmeras demonstrações de crédito que os próprios pares conferem ao indivíduo ou a instituição, os poderes específicos que eles lhes reconhecem. Assegura, aos seus detentores, certa forma de apropriação de bens e serviços disponíveis no campo político. É nesse universo social que são definidas as regras e estruturas que admitem a entrada de discursos e práticas vistas como legítimas, a partir de processos de reconhecimento vivenciados pelos membros do grupo.

Como em qualquer campo, o campo político exige de seus participantes certo modo de pensar e agir configurados num determinado *habitus*. A incorporação do *habitus* político supõe a aprendizagem de um “*corpus* de saberes específicos” elaborados e acumulados pelo trabalho político de profissionais de ontem e hoje, além do domínio de certa linguagem ou *retórica*, que permite a comunicação dos políticos com os seus eleitores e o debate entre os seus pares. O ingresso nesse campo requer uma preparação especial, uma “iniciação”, moldada por rituais de passagem, “que tendem a inculcar o *domínio prático* da lógica imanente do campo político e a impor uma *submissão* de fato aos valores,

8 Bourdieu, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p.164.

9 Id., *ibid.*, p.188.

às hierarquias e às censuras inerentes a este campo ou à forma específica de que se revestem os seus constrangimentos e os seus controles”¹⁰.

Bourdieu propõe uma tipologia tripartite das formas de capital político: o *capital delegado*; o *capital convertido* e o *capital heroico*. Reconhece que essa repartição é, em termos weberianos, um recurso metodológico e não a expressão absoluta da realidade; visa o típico, o essencial. Nesta perspectiva, define o *capital delegado* “como o do sacerdote, do professor e, mais geralmente, do *funcionário*, produto da transferência limitada e provisória (apesar de renovável, por vezes vitaliciamente) de um capital detido e controlado pela instituição e só por ela: é o partido que, por meio da ação de seus quadros e dos seus militantes, acumulou no decurso da história um capital simbólico de reconhecimento e de fidelidade”¹¹. De forma ampliada, é o capital relacionado ao prestígio do qual se beneficiam os ocupantes de cargos institucionais, sejam eles relacionados a posições de relevo nos poderes Executivo, Legislativo, e, principalmente, na máquina partidária. O *capital convertido* “é produto da reconversão de um capital de notoriedade acumulado em outros domínios e, em particular, em profissões que, como as profissões liberais, permitem tempo livre e supõem um certo capital cultural”¹². Finalmente, o *capital heroico* pode ser definido como um subtipo do capital convertido, ou seja, se este último “é uma espécie de capital pessoal de *notável*, produto de uma acumulação lenta e contínua, a qual leva em geral toda uma vida, o capital pessoal a que se pode chamar *heroico* e profético e no qual pensa Max Weber quando fala de ‘*carisma*’, é produto de uma ação inaugural, realizada em situação de crise”¹³.

Considerando a singularidade do campo político brasileiro e, em particular, a da Câmara dos Deputados, lócus desta investigação, concorda-se com assertiva de Miguel¹⁴, de que em termos teóricos, os conceitos bourdesianos de *capital delegado* e *capital convertido* contribuem de forma mais produtiva para a análise das operações distintivas e hierarquizantes presentes nesse universo político. Isso porque, tendo em vista a fragilidade histórica de nossas organizações partidárias (com raras exceções) e as especificidades das articulações institucionais e valorativas que moldam o nosso fazer e pensar a política, faz-se necessário adequar tais conceitos à realidade nacional.

10 Id., *ibid.*, pp. 169-170.

11 Id., *ibid.*, p. 191.

12 Id., *ibid.*, p. 191.

13 Id., *ibid.*, p. 191.

14 Miguel, Luís Felipe. “Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro”. In: *Revista de Sociologia e Política*, n.20, pp.115-134, junho. 2003.

O campo político parlamentar brasileiro

Tomando como referência os conceitos de *capital delegado* e *capital convertido* para orientar a investigação das trajetórias políticas ideais típicas dos membros da Câmara dos Deputados, durante o período de 1995 a 2007¹⁵, pode-se admitir que a aquisição do capital político delegado tem origem privilegiadamente no campo político estatal, isto é, a partir da notoriedade e reconhecimento obtidos na ocupação de cargos destacados na máquina burocrática pública, no exercício de mandatos eletivos no âmbito do Executivo e do Legislativo nas suas mais diferentes circunscrições, na ocupação de cargos importantes na estrutura organizacional e de funcionamento da Câmara dos Deputados e, também, nas organizações partidárias e sindicais. No Brasil, ao contrário do que se destaca na análise de Bourdieu, onde a detenção deste tipo de capital político é fruto primeiro da história de uma instituição, os partidos, aqui sua aquisição envolve principalmente trajetórias diversas em diferentes espaços públicos. Como outra fonte de capital delegado, pode-se relacionar aquela oriunda da aquisição de capital político “herdado”, ou seja, em função do pertencimento a núcleos familiares que gozam de reconhecimento de longa data na esfera política, constituindo-se em verdadeiras “dinastias políticas”¹⁶. Inúmeros são os exemplos na vida política brasileira de famílias que se reproduzem no poder há várias gerações, como a dos Sarneys, Magalhães, Neves, Rosados, Arraes, Macieis e outras.

A ocupação de cargos públicos de destaque na máquina estatal e partidária garante aos seus ocupantes, além da visibilidade social, o acesso a recursos de poder que podem ser distribuídos a certos grupos sociais, que funcionarão como redes de apoio a serem acionadas para a conquista e manutenção de mandatos eleitorais. De outro lado, a transmissão de capital político por “herança familiar” envolve também a patrimonialização de bens e serviços públicos por famílias que influenciam o poder há longo tempo.

A aquisição de capital político convertido passa pela “conversão” da notoriedade alcançada em outras áreas para o campo político. Relacionam-se a esse tipo, os históricos pessoais e profissionais dos políticos, como por exemplo, o capital cultural detido por artistas ou intelectuais, que contam para o acúmulo de capital político em seu respectivo campo. Ao capital convertido corresponde também a transferência de capital econômico por meio de campanhas, geralmente custosas, como são as brasileiras.

15 O período engloba três legislaturas (50^a, 51^a e 52^a) e três mandatos presidenciais, os dois de Fernando Henrique Cardoso e o primeiro de Luís Inácio Lula da Silva.

16 Bourdieu, Razões Práticas ..., op. cit., p.30.

Faz-se necessário lembrar que, em se tratando de tipos ideais, nenhuma trajetória política se reduz a um ou outro tipo, mas se traduz concretamente numa combinação complexa entre eles. Na mesma direção, cabe destacar que as competências específicas requeridas para entrada e sucesso no campo político são resultados das lutas travadas em seu interior, no qual agentes providos de diferentes tipos de capital disputam posições de poder. O capital político necessário para a atuação nesse campo é, então, produto de embates estratégicos para manutenção e conservação das relações de força aí instituídas e reconhecidas como legítimas pelos participantes do jogo.

Segundo Miguel, o capital político, enquanto espécie de capital simbólico, fornece, assim, o reconhecimento da legitimidade dos agentes para agirem na política. Apresenta-se, em geral, como uma combinação entre o capital cultural (treinamento cognitivo para a ação política e acúmulo de capitais educacional e profissional), o capital econômico (que dispõe do ócio necessário à prática política e a disponibilidade de recursos econômicos para o financiamento do empreendimento político) e o capital social (redes de relações estabelecidas)¹⁷.

Relacionando os tipos de capital político acima apontados com os dados coletados acerca do perfil e das trajetórias políticas dos membros da Câmara dos Deputados entre os anos de 1995 a 2007, verifica-se a coerência entre os conteúdos descritos e a realidade nacional. Cabe informar, contudo, que os dados que serão apresentados a seguir fazem parte de pesquisa ainda em andamento, o que nos impede de comprovar empiricamente todos os aspectos distintivos salientados em termos das formas de aquisição e distribuição do capital político entre os parlamentares brasileiros. No entanto, como primeira aproximação, crê-se que os dados disponíveis confirmam aspectos relevantes do que veio até aqui sendo desenvolvido em termos conceituais.

No que se refere primeiramente ao acúmulo de capital político delegado a partir da ocupação de cargos na máquina estatal, a Tabela 1 a seguir revela que 58,3% dos deputados brasileiros, ao longo do período em foco, ocuparam cargos públicos. Entre esses, merecem destaque, os de secretários de estado ou município, que contaram com a participação, em média, de 39,6% do total dos parlamentares.

¹⁷ Miguel, "Capital político...", op. cit., p.121.

TABELA 1
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR OCUPAÇÃO
DE CARGOS PÚBLICOS E LEGISLATURA
BRASIL - 1995 a 2007

Cargos públicos	Legislatura					
	95-99		99-03		03-07	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Ministro	41	8,0	34	6,6	27	5,3
Secretário de estado/município	211	41,1	208	40,5	191	37,2
Presidente/superintendente/diretor/ membro de conselho administrativo de órgão/empresa pública	55	10,7	44	8,6	39	7,6
Assessor/chefe ou subchefe de gabinete de ministro/governador/prefeito	9	1,8	10	1,9	4	0,8
Funcionário de órgão/empresa pública	76	14,8	83	16,2	81	15,8
Procurador da República/estado /município/ órgão público	14	2,7	14	2,7	16	3,1
Promotor público	10	1,9	6	1,2	11	2,1
Nenhum cargo	211	41,1	210	40,9	221	41,3

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

A ocupação de cargos públicos (federal, estadual ou municipal) por parlamentares no decorrer de sua vida pública, não é uma característica recente da trajetória política dos congressistas brasileiros. Como aponta Carvalho,¹⁸ configurou-se com certa frequência, no Império, verdadeira simbiose entre a cúpula da burocracia do Estado e a elite política. O exercício de cargos públicos era, pois, etapa fundamental do treinamento da elite política, assim como a circulação de seus membros entre os principais postos dos três poderes. Parece que, ainda hoje, mantêm-se presentes na ocupação de cargos públicos por parlamentares, as funções de treinamento e circulação dos membros da elite política vigentes desde o Império. Mesmo com o advento da República e o sufrágio universal, a conquista de cargos públicos por membros do Legislativo, ou por aqueles que tenham a pretensão de vir a ser, é deveras importante, seja como via para aquisição de um mandato parlamentar, seja como instrumento para a sua renovação. Em sentido inverso, a detenção de mandato parlamentar facilita muitas vezes a conquista de postos de prestígio na hierarquia da administração pública. A alocação de parlamentares na burocracia do Estado vai depender do

¹⁸ Carvalho, José M. A construção da ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

tipo de coalizão partidária estabelecida no âmbito municipal, estadual e/ou federal, além de contar a experiência do congressista no trato com o Executivo e o seu conhecimento acerca dos trâmites das ações no interior deste poder.

A ocupação de cargos eletivos é outro indicador relevante para a caracterização. A visibilidade que um cargo de destaque na hierarquia do serviço público propicia ao seu ocupante, aliada aos recursos de poder inerentes a essas posições, faz com que a participação direta nos altos escalões da burocracia do Estado, em quaisquer de suas esferas, apresente-se como um dos mais tradicionais e eficientes mecanismos empregados na política brasileira para a consecução de mandatos parlamentares. A trajetória política dos membros da Câmara dos Deputados. Embora não se evidencie uma trajetória linear quanto à ocupação hierárquica dos cargos eletivos – tendo a maior parte dos deputados iniciado sua carreira parlamentar como deputados federais –, há percentuais significativos daqueles que exerceram mandatos nas assembleias estaduais e câmaras municipais (em média, respectivamente, 33,8% e 24,6%).

TABELA 2
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
POR OCUPAÇÃO DE CARGOS ELETIVOS E LEGISLATURA
BRASIL - 1995 a 2007

Cargos eletivos	Legislatura					
	95-99		99-03		03-07	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Vereador	103	20,1	137	26,7	139	27,1
Deputado estadual/distrital	178	34,7	172	33,5	170	33,1
Senador	9	1,8	7	1,4	9	1,8
Prefeito	99	19,3	94	18,3	84	16,4
Governador	10	1,9	14	2,7	10	1,9

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

Tal constatação permite supor que a aquisição de boa parte do capital político detido pelos deputados federais brasileiros se dá pela transferência de capital convertido de outros campos e do capital econômico, embora a sua socialização política e o acúmulo deste capital se realize privilegiadamente pela ocupação de cargos na burocracia do Estado e intramuros da Câmara Federal. Isso reforça a tese de que há um acúmulo muito distinto de capital político entre os participantes desse campo, ao ponto de existir a configuração de um “alto” e de um “baixo clero”. Enquanto um universo social específico, o campo político possui regras próprias de

funcionamento, que se configuram em verdadeiros filtros, a “conversão” imediata de outros capitais no seu interior. Se as experiências legislativas ou administrativas não são pressupostos para o ingresso de candidatos ao campo político, elas são, sem dúvida, recursos valiosos para ascensão na carreira parlamentar.

De outro lado, pode-se aventar também – ainda que no momento não se disponha de dados comprobatórios – que parte da socialização política desses parlamentares se dê no âmbito dos partidos e das organizações sindicais e profissionais. No que se refere a esses últimos, os seus dirigentes já exercem função representativa, o que facilita o seu trânsito para a política eleitoral. No caso dos partidos, sabe-se que, no Brasil, apenas algumas agremiações são capazes de transmitir diretamente capital político a um candidato, como nos ensina Bourdieu, num “ato mágico de investidura”¹⁹.

Se a socialização política e o acúmulo de capital político se dão em razoável medida no âmbito do Parlamento, a longevidade no exercício de mandatos é condição distintiva importante nesse campo. De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral, nas três eleições (1994, 1998 e 2002) realizadas para a composição das legislaturas em análise, foram eleitos para o primeiro mandato na Câmara dos Deputados, respectivamente, 47,2%, 37,2% e 36,5% do total de 513 deputados federais. O percentual de “novatos”, embora se mostre elevado, veio se reduzindo a cada pleito, o que parece indicar o fortalecimento de certos pré-requisitos para o ingresso nesse espaço político. Por outro lado, a falta de experiência no campo político, exigirá certamente o investimento em outras formas de capital político como compensação a essa ausência.

Na mesma direção pode-se interpretar a fidelidade partidária como critério seletivo relevante para o ingresso e ascensão na carreira parlamentar. Mesmo considerando os elevados índices de rotatividade partidária no Brasil e a efemeridade de muitas das agremiações partidárias, a transferência de capital delegado por partidos de grande envergadura e maior longevidade, pode consagrar oficialmente candidatos com a equivalência de uma “graça institucional”. Ademais, uma vida de dedicação e devoção a um mesmo partido, garante ao político vantagens na mobilização das redes sociais e de financiamento vinculadas à instituição, além do prestígio e reconhecimento entre os seus pares, militância e eleitores.

O acesso diferenciado a redes sociais relacionadas à consagração de lealdades e compromissos e à captação de recursos financeiros pode ser também adquirido a partir da aquisição de capital delegado herdado por familiares de líderes políticos. Dá-se, portanto, não só a transferência de um capital social cristalizado

19 Bourdieu. O Poder Simbólico..., op.cit, p 192

numa rede de vínculos, mas também de um capital cultural relacionado a um “saber fazer política”.

Quanto às formas de aquisição do capital convertido, os dados disponíveis permitem afirmar que a despeito do expressivo número de políticos que possuem capital não político e conseguem convertê-lo de forma a garantir o seu ingresso na Câmara dos Deputados, isso se dá com níveis de eficácia diferenciados. O campo político, em função de sua própria especificidade e como qualquer outro campo, impõe limites às taxas de conversão entre diversas formas de capital. Neste sentido, se o capital político é uma combinação entre capital cultural, capital econômico e capital social, a detenção exclusiva ou muito desequilibrada entre esses capitais exige investimentos políticos distintos para garantir a permanência e, principalmente, a ascensão na carreira política parlamentar.

As tabelas 3 e 4 a seguir apresentam informações relevantes acerca do acúmulo de capital cultural dos parlamentares brasileiros em suas formas de capital educacional e profissional, os quais funcionam como elementos tradicionalmente distintivos no campo político.

TABELA 3
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
POR GRAU DE INSTRUÇÃO E LEGISLATURA
BRASIL - 1995 a 2007

Grau de instrução	Legislatura					
	95-99		99-03		03-07	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Superior completo	420	81,9	420	81,9	403	78,6
Superior incompleto	30	5,8	37	7,2	52	10,1
Nível médio completo	54	10,5	45	8,8	46	9,0
Nível médio incompleto	2	0,4	1	0,2	2	0,4
Nível fundamental completo	7	1,4	7	1,4	7	1,4
Nível fundamental incompleto	0	0	2	0,4	3	0,6
Não revelado	0	0	1	0,2	0	0
Total	513	100	513	100	513	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

No que se refere ao grau de instrução dos parlamentares da Câmara dos Deputados no período considerado, cabe apontar a primazia quase absoluta (em média 80,8%) dos possuidores de nível superior. Esse quadro exprime uma das faces do

tradicional elitismo vigente na história política brasileira, que, embora não lhe seja exclusivo, redonda numa enorme distância a separar representantes e representados. Num país cujo índice oficial de analfabetismo entre os maiores de 15 anos gira em torno dos 10% e onde os que têm 18 anos ou mais possuem, em média, apenas 7,4 anos de estudo²⁰, é, no mínimo, inquietante observar que a ascensão aos nobres cargos do Poder Legislativo faz-se muito difícil para aqueles que, a exemplo da maioria da população brasileira, não conseguiram galgar os degraus da educação formal.

É na perspectiva do elitismo ainda que se pode traduzir o predomínio dos bacharéis de direito como principal formação profissional entre os deputados brasileiros (Tabela 4). O bacharelismo não é, de forma alguma, um traço recente na vida política brasileira. Desde o Império, observa-se na elite política do país a supremacia de pessoas cuja formação comum em direito fortaleceu sobremaneira a construção de certa homogeneidade interna, tanto em termos ideológicos quanto de interesses e habilidades²¹.

Ademais, o bacharelismo encontra, no Brasil, terreno fértil de propagação entre os políticos, por ser a síntese do que, certa vez, Sérgio Buarque de Hollanda nominou como “nossa inclinação geral pelas profissões liberais”²², a qual cumpre com a dupla tarefa de ornamentação e independência individual. Isso decorre, segundo o autor, do excessivo personalismo existente na sociabilidade brasileira, o qual nascido na órbita do doméstico manifesta-se como uma incapacidade de nos aplicarmos em objetivos exteriores a nós mesmos. Tais manifestações encontram-se expressas na satisfação com o saber aparente, desvinculado de um fim exterior e procurado enquanto elemento de prestígio para quem o detém.

Ainda que seja um traço marcante da política brasileira e exerça importância fundamental na acumulação do capital cultural entre nossos políticos, não resta dúvida de que a proximidade das profissões liberais, em especial a dos advogados, com a vida parlamentar não é privativa dessa sociedade. Weber já apontava que não era casual a importância dos advogados na política ocidental após o advento dos partidos políticos. Dizia ele: “além do conhecimento de direito como tal e junto à importante formação para a luta que essa profissão oferece em comparação com outras profissões, existe também outro detalhe decisivo: o fato desses profissionais possuírem um escritório próprio, o que todo político necessita

20 Brasil. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Brasília, 2008.

21 Para maiores informações sobre o bacharelismo no Império, ver: Freyre, G. Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1981. Cap. XI; Adorno, Sérgio. Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988, Carvalho, A construção da ordem... op.cit.

22 Holanda, Sérgio B. Raízes do Brasil. São Paulo : Companhia das Letras, 1995, p. 156-157.

atualmente. E enquanto qualquer outro empresário independente vê dificultado seu engajamento político regular com exigências cada vez maiores devido ao seu trabalho profissional, tendo que renunciar à sua profissão para se tornar político profissional, para o advogado a mudança de sua profissão para a atividade política é, tecnicamente e segundo os pré-requisitos internos, relativamente fácil²³.

A formação em direito permite também aos seus detentores o domínio de certa eloquência amplamente utilizada na retórica política. Sabe-se que a retórica é parte essencial do jogo político. Mais do que em qualquer outra esfera, o que muitas vezes aparentemente se mostra como “verborragia desnecessária”, constitui, na verdade, prática fundamental estabelecadora de vínculos, (con)firmadora de lealdades e demarcadora de singularidades, tanto entre pares, como entre esses e a instituição parlamentar e mesmo nas relações instituídas entre representantes e representados. O acúmulo deste tipo de capital cultural, enquanto um capital simbólico, garante posições privilegiadas para os seus detentores no campo político.

Em direção semelhante pode-se interpretar o percentual significativo de médicos e engenheiros na composição da Câmara dos Deputados, os quais em conjunto representam, em média, cerca de 20% do total de congressistas. Essas são historicamente profissões prestigiadas no âmbito da sociedade brasileira e cuja notoriedade acumulada em seus respectivos domínios pode ser convertida em capital político; além de garantir o “ócio” necessário à participação nesse jogo.

TABELA 4
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
POR PROFISSÃO E LEGISLATURA
BRASIL - 1995 a 2007

Profissão	Legislatura					
	95-99		99-03		03-07	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Advogado	103	20,1	99	19,3	106	20,7
Empresário	73	14,2	69	13,4	50	9,7
Agricultor/Agropecuário/Pecuarista	39	7,6	41	8,0	34	6,6
Engenheiro	46	9,0	41	8,0	44	8,6
Médico	57	11,1	65	12,7	59	11,5
Jornalista	12	2,3	14	2,7	7	1,4
Professor	37	7,2	40	7,8	49	9,6

23 Weber, Max. Parlamento e Governo na Alemanha reordenada: crítica política do funcionalismo e da natureza dos partidos. Petrópolis/RJ: Vozes, 1993. p. 115.

Servidor público	18	3,5	21	4,1	24	4,7
Economista	29	5,7	28	5,5	20	3,9
Bancário	12	2,3	9	1,8	8	1,6
Militar	4	0,8	4	0,8	4	0,8
Dentista	4	0,8	2	0,4	4	0,8
Diplomata	1	0,2	0	0	1	0,2
Administrador de empresas	18	3,5	17	3,3	15	2,9
Metalúrgico	4	0,8	5	1,0	4	0,8
Analista financeiro	0	0	1	0,2	1	0,2
Outros	55	10,7	57	11,1	79	15,4
Não revelado	1	0,2	0	0	4	0,8
Total	513	100	513	100	513	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

* Nos casos em que os parlamentares apontaram mais de uma profissão, optou-se pelo registro daquela a que dedicava mais tempo ou era sua principal fonte de renda.

A expressiva bancada de empresários e agropecuaristas na Câmara dos Deputados ao longo das legislaturas em foco (em média 20% do total de parlamentares) sugere práticas de conversão de capital econômico em capital político. Sabe-se que num sistema eleitoral como o brasileiro a disponibilidade de recursos financeiros é requisito fundamental para o êxito nas eleições parlamentares federais. Ela permite desde a contratação de profissionais especializados em marketing eleitoral, a organização de comitês, a produção de material de propaganda, a composição de uma rede de cabos eleitorais, até o aliciamento dos eleitores em troca de vantagens materiais e simbólicas. Entretanto, se a consecução de carreiras políticas concretas e vitoriosas depende de uma combinação complexa de capitais na formação do capital político, a “taxa de conversão” que o campo político impõe ao capital econômico vai variar em função das lutas travadas no seu interior, no sentido da disputa para impor a primazia de determinados capitais.

Se o campo político é, como todos outros, um espaço de luta entre diferentes tipos de capital, visando o seu domínio, cabe, porém, à fração dominante estabelecer quais serão os princípios distintivos e hierarquizantes no seu interior. Vejamos, pois, como a elite da Câmara dos Deputados ou o seu “alto clero” se apresenta em relação ao acúmulo de certos capitais e suas trajetórias políticas.

O “alto clero” da Câmara dos Deputados

Para a identificação dos parlamentares que compuseram a elite parlamentar, ou o chamado “alto clero” da Câmara dos Deputados durante as legislaturas consideradas, tomou-se como pressuposto, em função das regras estruturantes do jogo parlamentar, que a ascendência de um parlamentar à elite encontra-se diretamente relacionada a certos condicionantes, que podem ser atendidos de forma parcial ou total, aludindo principalmente às seguintes questões: a ocupação de postos-chave do Poder Legislativo; a representação de interesses sociais e/ou institucionais organizados e a posse individual de faculdades “especiais”²⁴, reconhecidas entre os membros dessa comunidade como próprias de um líder.

Neste sentido, a definição do universo dos parlamentares que integraram em algum momento a elite parlamentar durante os anos considerados, pautou-se em quatro critérios fundamentais: a ocupação de postos estratégicos no CN (Presidente e 1º secretários das Mesas Diretores, lideranças partidárias e de governo); Relator e/ou autor das principais proposições que foram convertidas em lei durante o período ou das principais CPI’s; Presidente de Comissões permanentes e/ou Comissões especiais e CPI’s e; parlamentares indicados como membros da elite pela maioria ou totalidade dos congressistas entrevistados em survey realizado com representantes incontestes do “alto clero”.

Considerou-se, todavia, que o enquadramento de um congressista em apenas um dos critérios de ocupação de cargos-chave não seria condição suficiente para definir, a priori e de forma conclusiva, a sua participação na elite parlamentar da Câmara dos Deputados. Optou-se, então, no intuito de garantir maior precisão no recrutamento dos congressistas que efetivamente pertenceram ao “alto clero”, por priorizar a seleção de parlamentares cujas trajetórias políticas na Câmara perpassassem o maior número de variáveis internas aos critérios estabelecidos de inserção na elite.

Dessa forma, foram recrutados, inicialmente, aqueles parlamentares que se enquadravam nos quatro critérios; em seguida, os que se inseriram em três, em dois e, por fim, em somente um critério, relacionado à indicação pela maioria absoluta ou unanimidade entre os entrevistados. Tomou-se este último critério como o único de relevância individual absoluta. Isso não só porque os parlamentares selecionados para a realização do survey foram participantes e observadores

²⁴ Está-se próximo à concepção de “carisma” em Weber, a qual remete a “qualidades excepcionais” reconhecidas em um líder, cuja autoridade se obedece somente enquanto lhe forem atribuídos “dotes sobrenaturais”. Weber, Max. *Economia y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1974, Tomo II. p. 712.

privilegiados do Poder Legislativo ao longo desses anos, mas também porque os nomes por eles indicados foram agrupados de acordo com os princípios da unanimidade ou da maioria absoluta entre entrevistados com perfis ideológicos muito distintos, razões suficientes para privilegiar particularmente tal parâmetro. À luz de tais procedimentos, chegou-se, enfim, a um universo de 123 parlamentares participantes do alto clero entre os anos de 1995 a 2004²⁵.

Comparando-se as informações disponíveis acerca do perfil e das trajetórias políticas dos membros da elite com aquelas anteriormente apresentadas acerca da composição da Câmara dos Deputados, revelam-se traços importantes de reprodução e rompimento de certas características próprias ao tipo padrão de parlamentar brasileiro.

TABELA 5
COMPOSIÇÃO DA ELITE, POR OCUPAÇÃO
DE CARGOS PÚBLICOS E REGIÃO ELEITORAL
BRASIL - 1995 a 2004

Cargos públicos	Região eleitoral											
	Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		Total	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Ministro	1	5,6	5	27,8	2	11,1	9	50,0	1	5,6	18	100
Secretário de estado/município	5	11,4	13	29,5	0	0	24	54,5	2	4,5	44	100
Presidente/superintendente/diretor/ membro de conselho de administração de órgão/empresa pública	2	15,4	6	46,2	0	0	5	38,5	0	0	13	100
Assessor/chefe ou subchefe de gabinete de ministro/governador/prefeito	0	0	1	50,00	0	0	1	50,0	0	0	2	100
Funcionário de órgão/empresa pública	4	21,1	5	26,3	1	5,3	6	31,7	3	15,8	19	100

25 No presente momento temos a disponibilidade dos dados referentes ao perfil e às trajetórias políticas dos membros da elite até o ano de 2004; as informações relativas aos partícipes da elite entre os anos de 2005 a 2007 encontram-se em fase de sistematização.

Procurador da República/estado/município/órgão público	0	0	4	40,0	0	0	6	60,0	0	0	10	100
Promotor público	0	0	2	50,0	0	0	2	50,0	0	0	4	100
Nenhum cargo	7	15,6	10	22,2	2	4,4	18	40,0	8	17,8	45	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

Como demonstram os dados da Tabela 5, o acúmulo de capital político delegado a partir da ocupação de cargos na máquina estatal é não só superior no seio da elite (63,4%), como se destacam exercícios mais amplos em funções localizadas no topo da administração pública, como as de ministro de estado (14,6%), secretários de estado / município (35,8%) e presidente / superintendente / diretor de empresa pública (10,6%). Isso revela uma conexão direta, embora não obrigatória, entre a ocupação de cargos públicos, especialmente os de grande expressão, e a participação na elite parlamentar.

De forma geral, a ocupação de cargos públicos é concebida positivamente pelos parlamentares elite. Segundo informações obtidas em entrevistas com alguns de seus membros, a circulação de políticos entre o Executivo e o Legislativo revela-se, de um lado, uma experiência enriquecedora e até mesmo necessária, principalmente para aqueles cujas carreiras políticas só se fizeram dentro do Legislativo, sem vivência, portanto, das dificuldades e limitações existentes na execução das políticas públicas. De outro lado, o exercício parlamentar é visto como percurso indispensável para aquisição do manejo profissional da arte da negociação política.

“Eu acho muito importante, para o parlamentar, uma visão do funcionamento do Executivo, muitíssimo importante. A velocidade de decisão que você ganha no mandato, depois de exercer cargo no Executivo, é muito significativa. Há uma diferença muito significativa, no meu ponto de vista, entre parlamentares que exerceram funções executivas e parlamentares que não exerceram funções executivas. Obviamente há exceções a regra, mas há uma diferença enorme na performance.” (Miro Teixeira)

A ocupação de cargos eletivos é outro indicador relevante para a caracterização da trajetória política dos membros da elite parlamentar. Como já foi ressaltado, os deputados federais não seguem uma rota linear quanto à ocupação hierárquica dos cargos eletivos. Da mesma forma, observa-se, também, na elite, tal descontinuidade (Tabela 6).

TABELA 6
COMPOSIÇÃO DA ELITE, POR OCUPAÇÃO
DE CARGOS ELETIVOS E REGIÃO ELEITORAL
BRASIL - 1995 a 2004

Cargos eletivos	Região eleitoral											
	Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		Total	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Vereador	5	15,2	5	15,2	0	0	15	45,5	8	24,2	33	100
Deputado estadual/distrital	2	5,7	13	37,1	2	5,7	16	45,7	2	5,7	35	100
Senador	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0	2	100
Prefeito	3	18,7	3	18,7	0	0	7	43,8	3	18,8	16	100
Governador	0	0	0	0	0	0	4	57,3	3	42,9	7	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

Curioso observar que, nas declarações dos entrevistados acerca da não linearidade hierárquica de suas carreiras políticas, sobressaíram duas perspectivas bem distintas. Para uns, indistintamente entre os que seguiram e os que não seguiram tal percurso, a obediência à referida hierarquia seria garantia de um aprendizado mais profícuo da vida parlamentar. Para outros, a ocupação de determinados cargos eletivos seria absolutamente dispensável, considerando suas ambições políticas e mesmo seu perfil de atuação parlamentar.

“Eu acho que será sempre mais fácil exercer um mandato parlamentar tendo feito essa hierarquia, porque você chega, pelo menos teoricamente, ao Congresso mais entendido da mecânica parlamentar.” (Prisco Viana)

“Eu já era uma liderança muito forte na área estudantil, já era uma liderança muito forte também a nível da opinião pública, porque era um jornalista consagrado, um intelectual consagrado, já tinha entrado na Academia Maranhense de Letras com vinte e um anos. Então, eu tive uma projeção muito grande... então, eu não quis ser candidato a deputado estadual. Quer dizer, meus temas, as minhas preocupações já eram de natureza muito mais altas... então, eu já fui candidato a deputado federal e, depois, eu tinha um irmão também que era deputado estadual.” (José Sarney)

O que os dados parecem revelar é que para além de um treinamento político nos cargos da burocracia do Estado, os membros da elite realizam parte significativa de sua socialização política e acúmulo de capital delegado na própria Câmara dos Deputados.

Entre os principais postos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados brasileira destacam-se aqueles que compõem as Mesas da Câmara, especialmente as presidências e as 1as secretarias, as lideranças partidárias e os cargos-chave nas comissões permanentes, especiais e parlamentares de inquérito.

As Mesas Diretoras de ambas as Casas são constituídas por sete parlamentares cada uma, incluindo: o presidente, dois vice-presidentes e quatro secretários. As eleições para as Mesas são realizadas de dois em dois anos, sendo vedada a recondução de seus membros para os mesmos cargos no período subsequente. De acordo com o Regimento Interno da Câmara, a composição das respectivas Mesas deve, na medida do possível, refletir a configuração partidária existente na Casa, cabendo ao maior partido a indicação da Presidência.

Tomadas isoladamente, as presidências das Mesas Diretoras são as posições mais importantes do Parlamento. Ao presidente compete a coordenação dos trabalhos legislativos da Casa, sendo o seu representante-mor quando ela se pronuncia coletivamente no âmbito nacional e internacional. Na linha de sucessão do presidente da República, imediatamente após o vice-presidente, encontra-se o presidente da Câmara, seguido pelo presidente do Senado.

Também as 1as Secretarias das Mesas têm sua relevância, na medida em que os titulares dos cargos são os responsáveis pelo gerenciamento dos serviços administrativos das Casas, tendo sob seu controle vultosos recursos relacionados à contratação e supervisão de milhares de funcionários, à manutenção dos recursos físicos e à contratação de serviços.

Os líderes partidários assumem, junto com as Presidências das Mesas, a definição da agenda do Legislativo. Com aprovação, em 1989, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), foi institucionalizado o “Colégio de Líderes”²⁶, estabelecendo que a organização dos trabalhos legislativos seria efetuada por esse colegiado em conjunto com o Presidente da Mesa²⁷. Isso significa que, na prática, esse grupo de parlamentares decide a agenda das proposições a serem apreciadas na Câmara no mês subsequente, direcionando o Presidente da

26 O Colégio de Líderes é formado pelos líderes da maioria, da minoria, dos partidos, dos blocos parlamentares e do governo (RICD, art. 20). Somente os partidos que apresentem representação igual ou superior a um centésimo da composição da Câmara (seis deputados) terão direito à escolha de um líder (RICD, art. 9º).

27 RICD, art.17, § 1º.

Mesa na designação da ordem do dia. Afora essa prerrogativa cabe aos líderes, entre inúmeras obrigações: a indicação dos membros de seus respectivos partidos nas comissões técnicas, o encaminhamento das votações e a orientação de suas bancadas, além do direito de requerer o regime de urgência na tramitação de determinada matéria. Como o poder de influência da cada líder é proporcional ao tamanho de sua bancada, depreende-se que os representantes dos maiores partidos ou Blocos Parlamentares imprimem maior importância a seus requerimentos, encaminhamentos, emendas e destaques apresentados.

Na estrutura das comissões temáticas da Câmara dois são os cargos a assumir destaque: a presidência e a relatoria. Aos presidentes compete à coordenação de todos os trabalhos internos a esse instituto, assim como a indicação dos relatores das matérias sujeitas a parecer. Seguindo o critério da proporcionalidade partidária, tem-se que os maiores partidos detêm a supremacia na ocupação desses cargos em ambas as Casas. A pressão de grupos sociais organizados para que sejam empossados nas Presidências das Comissões Permanentes representantes diretos de seus interesses é ainda levada em conta, na definição dos ocupantes de tais postos; como também, mesmo que de forma não obrigatória, o grau de experiência e/ou conhecimento profissional do parlamentar acerca da área temática da Comissão. Destaque-se, no entanto, que, a depender da matéria e do tipo de tramitação, pode-se tornar a relatoria a função mais importante de uma comissão. O relator é o responsável pela elaboração de parecer, o qual será objeto de deliberação da Comissão ou do Plenário. A indicação de um congressista para a relatoria de determinada matéria pode ser ditada em virtude de seu conhecimento acerca da temática a envolver a proposição em pauta; como resultado de disputas políticas; ou mesmo a combinação de ambas as preliminares. Não obstante, o que decide, em última instância, a indicação de um parlamentar ao posto de relator é a importância da matéria para a agenda política do país. Sob tal perspectiva parece pautar-se, também, a definição da autoria das proposições. A depender da natureza e relevância da matéria, a definição de sua autoria surge como o resultado de um acirrado jogo de interesses, no qual muitas vezes o congressista-autor é apenas um nome, muitas vezes sem “peso” político, tomado por “empréstimo”, de forma a abrigar propostas de grupos específicos, ou a funcionar como “ventríloquo” de lideranças políticas que preferem ou precisam manter-se no anonimato. Por certo, a autoria de proposições importantes, tal como a relatoria, encontra-se muitas vezes vinculada à criatividade e a saberes específicos dominados por certos parlamentares, podendo também redundar de compromissos firmados por esses com suas bases eleitorais, os quais devem ser formalizados em projetos de lei de sua iniciativa.

Como se observa na Tabela 7 a seguir a ocupação de cargos-chave na estrutura organizacional da Câmara dos Deputados fez parte da trajetória política da grande maioria (72,4%) dos membros da elite parlamentar do período. Entre os principais cargos ocupados, assume posição de destaque os de presidentes de comissão (72,4%), os de relator/autor de proposições-chave (69,1%) e o de líder partidário (28,5%), os quais além de garantir aos seus ocupantes uma série de prerrogativas no processo legislativo, propiciam, especialmente aos representantes dos principais partidos, ampla visibilidade intra e extramuros do Congresso.

TABELA 7
COMPOSIÇÃO DA ELITE, POR OCUPAÇÃO DE CARGOS-CHAVE
NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E REGIÃO ELEITORAL
BRASIL - 1995 a 2004

Cargos-chave	Região eleitoral											
	Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		Total	
	Nº abs.	%	Nº abs	%	Nº abs	%	Nº abs	%	Nº abs	%	Nº abs	%
Mesa Diretora	1	10,0	6	60,0	0	0	3	30,0	0	0	10	100
Líder de partido/ governo	3	8,6	11	31,4	2	5,7	18	51,4	1	2,8	35	100
Presidente de comissão	12	13,5	20	22,5	2	2,2	44	49,4	11	12,4	89	100
Relator ou autor de proposição- chave	10	11,8	20	23,5	4	4,7	38	44,7	13	15,3	85	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

Interessante observar que, apesar de a maioria absoluta dos membros da elite parlamentar ter ocupado cargos-chave na Câmara, existe clara divisão entre os entrevistados quanto à real importância dessa conquista para a ascensão de um parlamentar à elite. Para muitos, a competência e o talento individual aliados a um trabalho árduo no Parlamento são as condições fundamentais para que um congressista tenha assento na elite, enquanto que para outros, junto aos condicionantes acima, tem-se na conquista de cargos-chave fator que não só auxilia, mas acelera tal ingresso. Esta última percepção, de acordo com *survey* realizado por Figueiredo e Limongi²⁸, parece ser também a dominante entre os membros do Parlamento. Segundo os autores, é consenso entre os deputados que a ocupação de cargos-chave mostra-se decisiva para

28 Figueiredo, A. C.; Limongi, F. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994. Dados, v.38, nº3, 1995, pp. 497 a 525.

a definição de quem tem poder de influência nas decisões legislativas, dispondo os parlamentares individualmente de poucos recursos para intervir de forma intensa no processo legislativo. Quanto à perspectiva dos que não valorizam sobremaneira a ocupação de cargos-chave como forma de ascensão à elite, devem estar aí incluídos aqueles que ascenderam à condição de elite não só pela aquisição de outras formas de capital delegado, mas também, e talvez principalmente, aqueles que detêm capital político convertido de outros campos.

“O partido majoritário elege o presidente. O poder do presidente da Câmara é brutal. O poder do Temer é uma coisa fantástica; depois o poder do líder da maioria é outra coisa. O líder do partido majoritário... é ele quem indica a presidência das comissões. As comissões são escolhidas de acordo com o número de membros do partido; de forma que, vamos dizer que a primeira escolha é do PFL, a segunda escolha é do PMDB, a terceira escolha é do PSDB, a quarta escolha é do PT... então você vai escolhendo, não é à vontade. Eles podem escolher porque eles têm mais membros. É assim que funciona o sistema. Eles são os relatores dos projetos. Então, se você tem uma comissão, o presidente e o relator, o relator principalmente, exerce um poder infinitamente superior a todos os outros membros, e se o relator não aceitar a tua sugestão, a tua emenda, você tem que fazer ela vencer no plenário. É uma enorme confusão e raramente você tem sucesso.” (Delfim Netto)

“Eu acho que é importante (ocupar cargos-chave) porque te dá o aparato institucional, mas não é o decisivo. Se eu não tivesse liderando, eu continuava interferindo. Você tem que ter noção de oportunidade e ter conhecimento para poder interferir.” (José Genoíno)

Com efeito, um aspecto que se sobressai na ocupação de cargos-chave na Câmara dos Deputados refere-se à importância da filiação partidária para ascensão na carreira parlamentar. Como se viu, os partidos com as maiores bancadas dispõem de prerrogativas muito especiais na organização dos trabalhos legislativos e no controle do processo decisório. Aqueles então filiados às grandes agremiações e que são imbuídos por investidura de sua “graça institucional” acumulam um capital político de grande envergadura. A pesquisa revela que 71% dos membros do “alto clero” estavam filiados aos quatro partidos com maiores bancadas no período, quais sejam: PFL (19,5% da elite possuía essa filiação); PMDB (19,4%), PSDB (17,6%) e PT (14,3%).

A transmissão desse tipo de capital político encontra-se assim deveras relacionada ao tempo e a continuidade do investimento político despendidos por cada parlamentar ao seu partido. As tabelas 8 e 9 a seguir são ilustrativas do maior investimento dos membros da elite, em comparação aos demais congressistas, no exercício da atividade parlamentar e no grau de fidelidade partidária.

TABELA 8
COMPOSIÇÃO DA ELITE, POR REGIÃO ELEITORAL
E MANDATOS NO CONGRESSO NACIONAL
BRASIL - 1995 a 2004

Região eleitoral	Mandatos									
	Um		Dois		Três		Quatro ou mais		Total	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Norte	0	0	2	13,3	6	40,0	7	46,7	15	100
Nordeste	5	16,7	5	16,7	11	36,7	9	30,0	30	100
Centro-Oeste	0	0	1	20,0	4	80,0	0	0	5	100
Sudeste	6	10,3	17	29,3	14	24,1	21	36,2	58	100
Sul	3	20,0	5	33,3	5	33,3	2	13,3	15	100
Total	14	11,4	30	24,4	40	32,5	39	31,7	123	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

Como se evidencia na Tabela 8, somente 11,4% dos membros da elite eram “novatos” na carreira parlamentar e a grande maioria (64.2%) encontrava-se em seu terceiro ou maior número de mandatos. Como já apontado, a experiência no campo político é um aspecto importante para o acúmulo de capital delegado, já que ao possuir regras próprias de funcionamento, o campo político exige um treinamento e socialização da prática legislativa que se traduzem em um habitus próprio. Ou seja, aqueles que apresentam vida longa parlamentar detêm o domínio prático da lógica imanente do campo político, podendo “jogar” melhor o jogo, manipulando as regras ao seu favor. A experiência longa na Câmara dos Deputados permite ainda um reconhecimento mais imediato da figura pública do parlamentar perante os seus eleitores, o que também auxilia na consolidação de redes políticas.

A maior longevidade no Parlamento entre os membros da elite, comparativamente aos demais congressistas, não correspondeu a uma rotatividade partidária mais intensa, pelo contrário, observam-se no seio da elite (Tabela 9) índices de fidelidade partidária elevados. Mesmo com uma vida mais longa no Parlamento, 35% desses parlamentares nunca mudaram de partido durante as suas carreiras políticas. À con-

trapartida a essa fidelidade, marca a transmissão de um capital político que reconhece a dedicação à instituição e consagra o fiel merecedor dessa “graça”.

TABELA 9
COMPOSIÇÃO DA ELITE, POR REGIÃO ELEITORAL E
ROTATIVIDADE PARTIDÁRIA AO LONGO DA CARREIRA POLÍTICA
BRASIL - 1995 a 2004

Região eleitoral	Número de trocas de partido											
	0		1		2		3		4 ou mais		Total	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Norte	4	26,7	2	13,3	6	40,0	1	6,7	2	13,3	15	100
Nordeste	12	40,0	5	16,7	6	20,0	3	10,0	4	13,3	30	100
Centro-Oeste	2	40,0	0	0	1	20,0	1	20,0	1	20,0	5	100
Sudeste	16	27,6	19	32,8	10	17,2	5	8,6	8	13,8	58	100
Sul	9	60,0	3	20,0	2	13,3	1	6,7	0	0	15	100
Total	43	35,0	29	23,6	25	20,3	11	8,9	15	12,2	123	100

Fonte: a autora, a partir de dados do Prodasen.

* Não foram consideradas trocas partidárias as transferências de parlamentares para partidos que se fundiram e passaram a apresentar outros nomes.

A permanência nas agremiações partidárias de origem foi enfaticamente ressaltada nas entrevistas com parlamentares da elite, sobretudo os gaúchos, como uma necessidade para a manutenção de suas carreiras parlamentares. Em verdade, grande parte dos entrevistados da elite foi unânime em apontar a intensa rotatividade partidária existente no Congresso Nacional como prática maculadora da imagem pública dos representantes políticos, mesmo entre aqueles cuja trajetória política foi marcada por certa infidelidade às agremiações de origem, ou cujo eleitorado não apresenta tamanha rejeição a essa prática.

“No Sul há uma tendência muito forte a uma posição, digamos, bipartidária. A característica básica é que, se você começa no partido político no Sul e você inventa de mudar de partido, você consegue resultados positivos talvez na primeira eleição e depois você não se elege mais. Isso já é uma espécie de rejeição, curiosa, uma espécie de rejeição do eleitorado se você troca de partido, aquela figura que talvez... ouvese muito falar, o vira-casaca, é muito forte lá.” (Nelson Jobim)

No que tange ao acúmulo de capital político convertido por parte dos parlamentares da elite, a pesquisa revela elementos distintivos importantes em relação aos demais membros da Câmara dos Deputados, em termos da detenção do capital cultural em suas faces educacional e profissional e do capital econômico.

Conforme a Tabela 10 a seguir, a maioria absoluta dos membros da elite (85,4%) dispunha de diploma de nível superior. Em termos comparativos, esse percentual encontra-se ligeiramente acima daquele verificado, em média, na Câmara (80,8%) ao longo do período estudado (Tabela 3). No que alude à diversidade dos graus de instrução no interior da elite, observa-se que essa era mais acentuada entre os parlamentares do Sudeste, o que não surpreende, já que a região concentra a representação da maior variedade de categorias sociais, recobrando, por conseguinte, diferentes níveis de exigências quanto à escolarização de seus representantes.

TABELA 10
COMPOSIÇÃO DA ELITE, POR REGIÃO ELEITORAL
E GRAU DE INSTRUÇÃO
BRASIL - 1995 a 2004

Região eleitoral	Grau de instrução									
	Nível fundamen- tal completo		Nível médio completo		Nível superior incompleto		Nível superior completo		Total	
	Nº abs.	%	Nº abs	%	Nº abs	%	Nº abs	%	Nº abs	%
Norte	0	0	4	26,7	1	6,7	10	66,7	15	100
Nordeste	0	0	2	6,7	1	3,3	27	90,0	30	100
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	5	100	5	100
Sudeste	1	1,7	2	3,4	5	8,6	50	86,2	58	100
Sul	1	6,7	1	6,7	0	0	13	86,7	15	100
Total	2	1,6	9	7,3	7	5,7	105	85,4	123	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

Quanto aos tipos de profissão predominantes entre os membros da elite parlamentar, verifica-se a supremacia dos advogados (33%), tal como observado entre os deputados de modo geral (Tabela 4). Contudo, essa preponderância é bem mais acentuada no interior da elite do que na Câmara (em média, 20%), chegando a atingir percentual ainda mais elevado (55,3%), quando se considera a totalidade dos parlamentares que dispunham de diploma de bacharel em direito, apesar de não terem exercido prioritariamente a profissão de advogado. Ao tomar isoladamente as profissões dos pais dos entrevistados da elite, verifica-se também, o predomínio dos advogados. Mais do que isso, todos os parlamentares entrevistados cujos pais eram

advogados, acabaram por seguir a mesma profissão de seus ascendentes diretos. Vê-se reafirmada, novamente, a tradição bacharelesca na política brasileira, a qual se vincula a mentalidade que percebe a lei como elemento fundante e organizador da ordem e privilegia a retórica enquanto instrumento decisivo para a ação política. Nessa perspectiva, a formação em direito apresenta-se, como uma opção quase “natural” para aqueles que desejam ingressar na vida pública, constituindo-se num capital simbólico de longa duração na vida pública nacional.

“Eu fiz direito, eu sempre tive intenção de entrar na vida política. Naquela época, advocacia era o caminho para a vida política.”
(Francisco Dornelles)

“Poucas profissões são tão compatíveis com a política quanto a advocacia. No fundo, a advocacia *stricto sensu* já é uma profissão política, não é?” (Marco Maciel)

TABELA 11
COMPOSIÇÃO DA ELITE, POR PROFISSÃO
E REGIÃO ELEITORAL
BRASIL - 1995 a 2004

Profissão	Região eleitoral									
	Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%	Nº abs.	%
Advogado	2	13,3	14	46,7	0	0	19	32,8	5	33,3
Empresário	1	6,7	2	6,7	0	0	4	6,9	1	6,7
Agricultor/Agropecuário/Pecuarista	1	6,7	0	0	1	20,0	1	1,7	1	6,7
Engenheiro	1	6,7	3	10,0	0	0	3	5,2	1	6,7
Médico	0	0	3	10,0	3	60,0	5	8,6	3	20,0
Jornalista	0	0	1	3,3	0	0	3	5,2	0	0
Professor	1	6,7	0	0	0	0	7	12,1	1	6,7
Servidor público	0	0	1	3,3	0	0	2	3,4	0	0
Economista	3	20,0	2	6,7	0	0	4	6,9	0	0
Bancário	1	6,7	1	3,3	0	0	1	1,7	0	0
Administrador de empresas	0	0	0	0	1	20,0	4	6,9	0	0
Analista financeiro	0	0	0	0	0	0	2	3,4	0	0
Metalúrgico	0	0	0	0	0	0	1	1,7	1	6,7

Outros	5	33,3	3	10,0	0	0	2	3,4	2	13,3
Total	15	100	30	100	5	100	58	100	15	100

Fonte: a autora, a partir de Câmara dos Deputados (Repertórios Biográficos).

Entre as profissões que revelam a posse de capital econômico e que poderá vir a ser convertido em capital político, como as de empresário e agropecuarista, os dados apontam para uma menor incidência delas no seio da elite, respectivamente 6,5% e 3,2% do total de seus membros. Ainda que as informações disponíveis não permitam o aprofundamento desse aspecto no presente momento, é crível supor que: por terem ocupado mais cargos públicos com disponibilidade de mobilização de recursos; por ocuparem postos-chave na Câmara, que lhe garantem maior visibilidade e controle do processo decisório; por disporem de maior experiência parlamentar e fidelidade aos seus partidos; os deputados da elite podem depender menos da conversão do capital econômico para o acúmulo de capital político.

Outras são ainda as possibilidades de análise acerca das operações distintivas que se realizam para o ingresso e ascensão na carreira parlamentar brasileira, as quais, em virtude do atual estágio da pesquisa, não puderam ser apresentadas, mas que certamente o serão em estudos futuros. Entretanto, os dados disponíveis já nos permitem confirmar a existência de um “alto” e um “baixo clero” na Câmara dos Deputados, resultado de um processo de dominação simbólica que envolve a luta dos agentes sociais inseridos num determinado campo social, que, por possuir lógicas homólogas próprias, define quais as disposições operantes no seu interior, possibilitando a hierarquização de seus agentes com base nos capitais específicos que eles podem mobilizar. Como o senso de distinção é uma faculdade das frações dominantes, são os capitais acumulados por elas e suas trajetórias sociais de aquisição, que definirão os esquemas classificatórios que irão servir como orientação de comportamento às outras frações sob o seu domínio. No campo político parlamentar brasileiro, o acúmulo e a aquisição do capital político se fazem a partir de uma combinação complexa entre tipos de capital delegado e convertido, os quais, por sua vez, envolvem montantes diversos de capital cultural, capital econômico e capital social. Importante concluir que o capital político, como uma forma de capital simbólico, traduz-se na naturalização das distinções sociais, percebidas como qualidades inatas de seus possuidores. É essa naturalização que permite à dominação converter-se em algo simultaneamente extorquido e espontâneo.

Referências bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- BOURDIEU, Pierre. Lições de Aula. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2001.
- _____. Razões Práticas: sobre a teoria da ação. 5ª ed. Campinas: Papirus, 2004.
- _____. A Distinção: crítica social do julgamento. 1ª ed. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- _____. O Poder Simbólico. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- CARVALHO, José M. A construção da ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994. Dados, v.38, nº3, 1995, pp.497 a 525.
- FREYRE, Gilberto. Sobrados e mocambos: decadência do patriciado rural e desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro : José Olympio, 1981.
- HOLANDA, Sérgio B. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MESSEMBERG, Débora. A elite parlamentar do pós-constituente: atores e práticas. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- _____. “A elite parlamentar brasileira (1989-2004)” In: Sociedade e Estado, v.22, n.2. p. 309-370, maio/ago. 2007
- MIGUEL, Luis Felipe. “Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro”. In: Revista de Sociologia e Política, n.20, pp.115-134, junho. 2003.
- ORTIZ, Renato. A sociologia de Pierre Bourdieu. São Paulo: Olho d'Água, 2003.
- WEBER, Max. Parlamento e Governo na Alemanha reordenada : crítica política do funcionalismo e da natureza dos partidos. Petrópolis: Vozes, 1993
- _____. Economía y sociedad. México : Fondo de Cultura Económica, 1974, Tomo II. p. 712.